

PORTARIA Nº 0121/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 103/2021/MTI, publicada no DOE 28.039, no dia 12 de julho de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Patrícia Ladislau Silva, do cargo de Analista de T.I. da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 24 de junho de 2021.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Patrícia Ladislau Silva, do cargo de Analista de T.I. da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f1ba138

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar